

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
- 1.1.2 - Sigla: IFAP
- 1.1.3 - Código: 15522
- 1.1.4 - CNPJ: 10.820.882/0001-95
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ifap.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: EMANUEL ALVES DE MOURA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: LUCILENE DE SOUSA MELO
- 1.3.2 - Telefone: 4141-1269
- 1.3.3 - e-mail: lennemelo@bol.com.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA (1050490)
Código: 1050490
Endereço: Rodovia BR-210, Km 3, s/n
Complemento:
Bairro: Brasil Novo
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68909-398
Telefone: 096-3198.2150

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS LARANJAL DO JARI
Código: 1066204
Endereço: Rua Nilo Peçanha, 1263
Complemento:
Bairro: Loteamento Cajari
Município - UF: Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000
Telefone: (96)91812165

2 - Local de Oferta: CAMPUS MACAPÁ
Código: 1056517
Endereço: BR 210 - KM3, S/N
Complemento:
Bairro: BRASIL NOVO
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68908-398

Telefone: 3223-5510

3 - Local de Oferta: REITORIA
Código: 1059787
Endereço: Rodovia BR-210, s/n
Complemento: - até km 0,003
Bairro: Brasil Novo
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68909-398
Telefone: (96) 32231739

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1066204 - CAMPUS LARANJAL DO JARI

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Código: 1266098
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Local de Oferta: 1056517 - CAMPUS MACAPÁ

Nome do curso: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Código: 1168521
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: REDES DE COMPUTADORES
Código: 1168520
Grau: Tecnológico

Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Local de Oferta: 1059787 - REITORIA

Nome do curso: INFORMÁTICA
 Código: 1189581
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Local de Oferta: 1050490 - REITORIA

Nome do curso: QUÍMICA
 Código: 1189755
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1266098 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	7	1	6	40
1168521 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	7	1	6	40
1168520 - REDES DE COMPUTADORES - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	7	1	6	40
1189581 - INFORMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	7	1	6	40
1189755 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	1	7	1	6	40
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
125	5	35	5	30	200

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escolas públicas (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir:

A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escolas públicas (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).
- Para candidato indígena (Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena).
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir:

A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública (original e cópia);

- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Para candidato indígena (Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena).

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 5
Total de cursos não participantes do Sisu: 1
Total de vagas autorizadas e-MEC: 240
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 125
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 75
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 200

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso

regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Macapá - AP, 28/11/2014 19:34:04
EMANUEL ALVES DE MOURA
112.133.292-72